



CONTRATO DE GESTÃO Nº 033/2020/ANA 1º TERMO ADITIVO

Relatório Anual dos Resultados – Exercício 2021

Resumo
Apresentação dos resultados das metas referente ao exercício 2021

Agência das Bacias PCJ
31 de janeiro de 2022



RELATÓRIO ANUAL DOS RESULTADOS

CONTRATO DE GESTÃO Nº 033/2020/ANA – 1º Termo Aditivo - BACIAS PCJ (2021/2025) - EXERCÍCIO 2021

Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – Agência das Bacias PCJ

Fundação de direito privado, sem fins lucrativos, com estrutura administrativa e financeira própria, criada e instalada conforme as Leis Estaduais (SP) nº 7.663/1991, instituída com a participação do Estado de São Paulo, dos Municípios e da Sociedade Civil, conforme consta de sua escritura pública de constituição. Entidade Delegatária das funções de Agência de Águas das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (Bacias PCJ), segundo a Lei Federal nº 10.020/1998 e sob o Contrato de Gestão nº 033/2020/ANA – 1º Termo Aditivo.



Figura 1. Bacias Hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (Bacias PCJ)
Fonte: Profill-Rhama (2018)

DECLARAÇÕES CORPORATIVAS

NOSSA MISSÃO

Executar ações para a implantação das políticas de recursos hídricos dos Comitês PCJ fornecendo suporte técnico, administrativo e gestão financeira.

NOSSA VISÃO DE FUTURO – HORIZONTE ATÉ 2035

Ser reconhecida pela sociedade por sua eficiência e eficácia na construção de soluções para as políticas de recursos hídricos, contribuindo para melhoria da qualidade de vida. A Agência das Bacias PCJ aspira, até 2035, alcançar os seguintes desafios:

Conquistar o reconhecimento da sociedade pelos benefícios gerados com a implantação das políticas de recursos hídricos.

Consolidar-se como modelo de Agência de Bacias Hidrográficas pelas práticas de suporte à gestão dos recursos hídricos.

Facilitar a comunicação, o relacionamento e o processo de cooperação entre os diversos atores dos Comitês das Bacias PCJ.

Tornar-se uma marca de credibilidade quando associada ao adequado suporte à gestão dos recursos hídricos.

Alcançar alto grau de excelência em gestão de projetos e conhecimento tecnológico em recursos hídricos.

NOSSOS VALORES

Sustentam as Premissas Norteadoras das Nossas Atitudes, Orientam a Nossa Postura e Guiam Todas as Tomadas de Decisão:

Transparência e Integridade: Agimos em todas as circunstâncias orientados por uma conduta ética, gerando e disponibilizando informações corretas, claras e confiáveis.

Integração e Cooperação: Cultivamos o diálogo, a colaboração e a parceria entre organizações que, juntos, são capazes de gerar resultados duradouros.

Comprometimento: Atuamos com responsabilidade, dedicação e empenho para honrar nossos compromissos e ter sucesso no cumprimento de nossos objetivos.

Empreendedorismo: Desempenhamos nossas atividades com iniciativa, criatividade e realismo para apresentar soluções inovadoras e executá-las.

Excelência em Gestão: Buscamos atingir melhoria contínua em todos os processos de gestão, aliada a práticas que assegurem altos níveis de desempenho.

FUNDAÇÃO AGÊNCIA DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ

([Agência das Bacias PCJ](#))¹.

Diretor-presidente:

Sergio Razera

Diretor Administrativo e

Financeiro:

Ivens de Oliveira

Diretora Técnica:

Patrícia Gobet de Aguiar
Barufaldi

Assessor de

Comunicação:

Everton Campos Quiararia

Coordenador

Administrativo:

Eduardo Massuh Cury

Coordenadora de Apoio

ao Sist.Gestão dos

Recursos Hídricos:

Vanessa Cristina
Bortolazzo Longato

Coordenador Financeiro:

Tony Douglas Segatto

Coordenadora de Gestão:

Kátia Rossi Gotardi Piccin

Coordenadora de

Projetos:

Elaine Franco de Campos

Coordenador de Sistema

de Informações:

Eduardo Cuoco Léo

Analista Administrativa:

Laís Maria Spinelli

Analista Técnico:

Leonardo Lucas Baumgratz

Auxiliar Técnico:

Fabio de Faria Coca

Colaboradores

terceirizados:

Aline de Fátima R.

Meneses Moura

Aline Doria de Santi

Ana Paula de Oliveira

Fischer

Bruna Caroline Juliani

Bruna Eveline Domingos

Petrini

Bruno Font Aranda

Carolina Prado

Charles Diego da Costa

Charles Piedade de

Oliveira

Danilo Carlos Ferreira

Costa,

Diogo Bernardo Pedrozo

Douglas Brunelli

Felipe Gonzaga Nunes

Ferreira

Felipe Loschiavo Requena

Ivan Gerdzijauskas

Jairo Batanero Campos

Juliana Magalhães

Baldessin

Kaíque Duarte Barreto

Karla Romão

Laura Silvestrini Canola

Lívia Maria Ongaro Modolo

Luiz Paulo Baptista

Colassio

Marcelo Augusto de Ávila

Marcos Eduardo

Cazzonato

Maria Carolina Moraes

Coelho Moura

Mariane Rodrigues Amuy

Marina Peres Barbosa

Mateus de Oliveira Ismael

Mateus Maroun

Mayara Sakamoto Lopes

Priscila de Jesus Silva

Rebeca Cristine Ferreira da

Silva

Roberta Ribeiro Dalfre

Estrella Camargo

Sontiarai Luana Munerato

de Godoy

Tatianna Cury Abe

Thamiris Caroline

Rodrigues Cardoso

Thiago Valentim Georgette.

Estagiários:

Camila Pereira Ramos

Gabriel Sobreira Gomes da

Silva

Giovanna Santos da Silva

Larissa Lucianetti Oliveira

Maria Manoela Ferreira da

Fonseca Bicheiro

Suzana Geraldo Daharem.

¹Data base: janeiro de 2022



CONSELHO DELIBERATIVO E CONSELHO FISCAL ([Agência das Bacias PCJ](#))²

CONSELHO DELIBERATIVO

Paulo Roberto S. Tinel
[Presidente]
Associação Nacional dos Serviços
Municipais de Saneamento - ASSEMAE

Luiz Antonio Carvalho e Silva Brasi
[Vice-presidente]
Rotary Internacional – D4590

Ademir Cleto de Oliveira
Secretaria de Desenvolvimento Regional

André Luiz Sanches Navarro
Secretaria de Infraestrutura e Meio
Ambiente (SIMA)

Flávio Cleto Hashimoto
Secretaria da Fazenda

Laura Stela Naliato Perez
Secretaria de Infraestrutura e Meio
Ambiente (SIMA)

Raphael Rodrigues Ferreira
Secretaria de Infraestrutura e Meio
Ambiente (SIMA)

Hélio Rubens G. Figueiredo
Companhia de Saneamento Básico do
Estado de São Paulo (SABESP)

Ariella Machado de Oliveira Montebello
Prefeitura de Saltinho

Célia Maria C. Moraes
Prefeitura de Sta. Barbara D'Oeste

Giovane Henrique Genezelli
Prefeitura de São Pedro

Mateus Bento Batista Arentes
Prefeitura de Louveira

Maurício André Marques de Oliveira
Prefeitura de Piracicaba

Simone Fernanda Zambuzi
Prefeitura de Limeira

Francisco Carlos Castro Lahóz
Consórcio Intermunicipal das Bacias
dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá
(Consórcio PCJ)

João Primo Baraldi
Sindicato Rural de Rio Claro

Jonas Vitti
Centro das Indústrias do Estado de São
Paulo (CIESP – DR Limeira)

Francisco Antonio Moschini
Instituto Estudos Vale do Tiete (INEVAT)

CONSELHO FISCAL

Luiz Alberto Buschinelli Carneiro
[Presidente]
Secretaria de Estado da Saúde

Henrique Bellinaso
Secretaria de Estado da Agricultura e
Abastecimento

Petrus Bartholomeus Weel
Prefeitura de Holambra

Martim de França S. Ribeiro
Prefeitura de Jundiá

André Elia Neto
União da Agroindústria Canavieira do
Estado de São Paulo (UNICA)

Miguel Madalena Milinski
Associação Amigos do Horto Florestal
“Navarro de Andrade” (AAMHOR)

²Mandato 2022/2023 - Mais informações em [Agência das Bacias PCJ – INSTITUCIONAL](#).



COMITÊS DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ (Comitês PCJ)³

Composição da Diretoria Colegiada Comitês PCJ FEDERAL e CBH PCJ – Gestão 2021 – 2023 CBH PJ1 – Gestão 2020 - 2022

PRESIDENTE DO CBH-PCJ E DO PCJ FEDERAL

Luciano Santos Tavares de Almeida
Prefeitura Municipal de Piracicaba/SP

PRESIDENTE DO CBH-PJ1 E 1º VICE-PRESIDENTE DO PCJ FEDERAL

Sidney José da Rosa
Associação de Agricultura Orgânica e Biodinâmica Serras de Santana (BIOSS)

VICE-PRESIDENTE DO CBH-PCJ E 2º VICE-PRESIDENTE DO PCJ FEDERAL

Marco Antônio dos Santos
Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento (ASSEMAE)

VICE-PRESIDENTE DO CBH-PJ1

Laene Fonseca Vilas Boas
Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (FIEMG)

3º VICE-PRESIDENTE DO PCJ FEDERAL

Roseli dos Santos Souza
Secretaria Nacional de Segurança Hídrica do Ministério de Desenvolvimento Regional (SNSH/MDR)

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CBH-PCJ E PCJ FEDERAL

André Luiz Sanchez Navarro
Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente (SIMA)

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CBH-PJ1

Damião Aparecido do Couto
Prefeitura Municipal de Toledo/MG

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DO CBH-PCJ

Caroline Túbero Bacchin
Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente (SIMA)

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DO CBH-PJ1

Rodrigo Alves de Oliveira
Prefeitura de Camanducaia

³ Mais informações em [COMITÊS PCJ](#).



GRUPO DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO nº033/2020/ANA (2021/2025) – [GACG PCJ](#)

Composição Mandato 2021 – 2023⁴

ÓRGÃOS DO GOVERNO

André Luiz Sanchez Navarro
Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo (SIMA)
[Coordenador do GACG PCJ]

Luiz Alberto Buschinelli Carneiro
Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo

USUÁRIOS

Paulo Roberto S. Tinel
Ass. Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento (ASSEMAE)

Laene Vilas Boas
Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (FIEMG)
[Coordenadora Adjunta GACG PCJ]

ORGANIZAÇÕES CIVIS

Luiz Antonio Carvalho e Silva Brasi
Rotary *International* – D4590

⁴ GACG PCJ - [Deliberação dos Comitês PCJ no 369/21, de 24/06/2021](#). Mais informações [Agência das Bacias PCJ](#).



FISCAL DE CONTRATO DE GESTÃO ANA – BACIAS PCJ⁵

OSMAN FERNANDES DA SILVA

Coordenador de Instâncias Colegiadas do SINGREH/SAS

Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA

⁵[Portaria Gestão de Pessoas ANA nº 103 – 27/04/2021](#): Designação de servidores para o acompanhamento dos Contratos de Gestão ANA, denominados Fiscais de Contrato de Gestão. Mais informações em [Agência das Bacias PCJ](#).



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	10
2. CONTRATO DE GESTÃO	10
3. PROGRAMA DE TRABALHO – INDICADORES DE DESEMPENHO.....	10
3.1.INDICADOR 1 – Nível de organização do Planejamento Anual de Atividades - PAA do Comitê de Bacia Hidrográfica (CBH) e de suas instâncias pela Entidade Delegatária	11
3.2.INDICADOR 2 – Nível de atendimento pela ED aos encaminhamentos solicitados pelo CBH	14
3.3. INDICADOR 3 – Índice de execução física de ações priorizadas pelo CBH.....	16
3.4. INDICADOR 4 – Índice de desembolso em ações finalísticas (%)......	18
3.5. INDICADOR 5 - Índice de desembolso total (%).....	21
3.6. INDICADOR 6 - Taxa de administração real da entidade delegatária.....	22
3.7. INDICADOR 7 - Índice de cumprimento de recomendações da auditoria interna da ana – aud	25
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	27



RELATÓRIO ANUAL DOS RESULTADOS

Contrato de Gestão nº 033/2020/ANA - 1º Termo Aditivo (2021/2025)

Exercício 2021

1. INTRODUÇÃO

A Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (Agência das Bacias PCJ) ⁶, apresenta o **Relatório Anual dos Resultados, exercício 2021**, em cumprimento às disposições do Contrato de Gestão nº 033/2020ANA – 1º Termo Aditivo - 2021/2025 (Contrato de Gestão nº 033/2020ANA).

2. CONTRATO DE GESTÃO

O Contrato de Gestão nº 033/2020/ANA é um acordo de vontades bilateral, de direito civil, celebrado entre a Agência das Bacias PCJ, enquanto Entidade Delegatária (ED) e contratada, a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) como contratante e os Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (Comitês PCJ) como anuente, com a finalidade de acompanhar as ações que envolvem o apoio aos Comitês PCJ, a administração financeira dos valores repassados pela ANA à Agência das Bacias PCJ, a partir dos recursos arrecadados com a Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos em rios de domínio da União nas Bacias PCJ (Cobrança PCJ Federal), bem como para o apoio à implementação do Plano de Recursos Hídricos das Bacias PCJ.

3. PROGRAMA DE TRABALHO – INDICADORES DE DESEMPENHO

O Programa de Trabalho é parte integrante do Contrato de Gestão nº 033/2020/ANA, o qual compreende as metas e os resultados a serem alcançados em cada exercício, mensurados por meio de indicadores, e o estabelecimento de critérios de avaliação, bem como o percentual mínimo de pontuação para a obtenção de avaliação favorável, ao longo do período de 2021 a 2025.

Para cada indicador, exercício 2021, será apresentado informações constantes do programa de trabalho, do referido contrato, de forma a facilitar o acesso aos documentos comprobatórios. Portanto na sequência, serão apresentados os indicadores de forma individualizada e cada um serão apresetados os relatos sobre: o previsto; o realizado e o resultado seguindo de quadro com documentos comprobatórios e por último quadro com informações sobre o resultado final de cada meta estabelcida.

Os documentos comprobatório dos indicadores/metras, apresentados neste relatório, poderão ser verificados por meio de acesso a [planilha de acompanhamento da implementação das ações do Programa de Trabalho](#) do Contrato de Gestao nº 033/2020/ANA, exercício 2021, disponível no site da Agência das Bacias PCJ.

⁶Conforme indicação dos Comitês PCJ, por meio da Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 104/2020 (13/12/2020) o Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) prorrogou a delegação à Agência das Bacias PCJ para o exercício das funções de competência das Agências de Água, até 31 de dezembro de 2035, conforme Resolução CNRH nº 218/2020 (02/12/2020). Mais informações em [resoluções de delegação](#).



3.1. INDICADOR 1 – Nível de organização do Planejamento Anual de Atividades - PAA do Comitê de Bacia Hidrográfica (CBH) e de suas instâncias pela Entidade Delegatária

OBJETO DE MENSURAÇÃO	INDICADOR	OBJETIVO ESPECÍFICO	DIMENSÃO	FONTE	FÓRMULA DE CÁLCULO	PERIODICIDADE
Ações de apoio ao Comitê de Bacia Hidrográfica - CBH	Nível de organização do Planejamento Anual de Atividades - PAA do CBH e de suas instâncias pela entidade delegatária	Avaliar a capacidade de planejamento da agenda do CBH e de suas instâncias pela entidade delegatária.	Eficácia	PAA do CBH aprovada por Deliberação do Colegiado.	$(N^{\circ} \text{ de eventos e de reuniões realizados no período}) / (N^{\circ} \text{ total de eventos e de reuniões planejados no período}) \times 100$	Anual

MÉTRICA	COMPORTAMENTO	META ANO 1	META ANO 2	META ANO 3	META ANO 4	META ANO 5
Percentual	Menor distância do centro da meta-melhor	100%	100%	100%	100%	100%

a. Elaboração e aprovação do PAA, exercícios 2021

PREVISTOS	A Agência das Bacias PCJ, deverá elaborar PAA com a proposta de reuniões e eventos dos Comitês PCJ e de suas instâncias, a serem realizadas no exercício subsequente e deverá ser aprovada pelo plenário do referido Colegiado até a última reunião do exercício anterior.
REALIZADOS	<p>Foi elaborado e apresentado aos Comitês PCJ, o PAA exercício 2021, o qual foi avaliado e aprovado, na primeira Reunião Plenária dos Comitês PCJ (25ª Ordinária) realizada <u>em 30 de março de 2021</u>, por meio da <u>Deliberação dos Comitês PCJ nº 361/2021</u>.</p> <p>Observações referentes ao PAA exercício 2021:</p> <ol style="list-style-type: none"> O Contrato de Gestão nº 033/2020/ANA foi assinado em 21 de dezembro de 2020 e passou a ter vigência a partir de 01 de janeiro de 2021. A última reunião plenária dos Comitês PCJ no ano de 2020, foi realizada <u>em 11 de dezembro</u>, portanto, 10 (dez) dias antes da assinatura do referido contrato, situação que inviabilizou a apresentação, por parte da Agência das Bacias PCJ, no ano de 2020, do PAA exercício 2021 para ser deliberado pelos Comitês PCJ.
RESULTADOS	PAA exercício 2021 Deliberação dos Comitês PCJ nº 361/2021 (30/03/2021)

b. Elaboração e aprovação do Relatório Anual das Atividades (RAA) exercício 2021

PREVISTOS	<p>A Agência das Bacias PCJ deverá elaborar o Relatório Anual das Atividades - RAA previsto na agenda do exercício anterior e apresentá-lo aos Comitês PCJ para aprovação e deliberação na primeira reunião plenária do exercício subsequente.</p> <p>O RAA é o documento que apresenta a descrição e, sobretudo, a avaliação da execução do PAA, devendo conter:</p> <ol style="list-style-type: none">Quórum das reuniões ordinárias e extraordinárias do CBH e de suas instâncias;Conteúdo aprovado nas reuniões ordinárias e extraordinárias do CBH e de suas instâncias e o resumo dos principais encaminhamentos;Avaliação da execução das atividades previstas, incluindo o alcance dos resultados;Justificativa para o não cumprimento de alguma ação prevista no PAA.
REALIZADOS	<p>Para a apuração da meta, a Agência das Bacias PCJ elaborou o RAA exercício 2021, por meio de planilha excel, para o acompanhamento do PAA exercício 2021.</p> <p>Observações referentes ao RAA exercício 2021:</p> <ol style="list-style-type: none">O RAA exercício 2021, deverá ser aprovado pelos Comitês PCJ na sua primeira reunião plenária do exercício subsequente (2022).Para a apuração da meta deste indicador, o RAA exercício 2021 será disponibilizado por meio de planilha excel, <u>pois somente poderá ser deliberado pelos Comitês PCJ em março de 2022, quando será realizada a primeira Reunião Plenária do ano.</u>Vale lembrar que conforme consta no Contrato de Gestão nº 033/2020/ANA será considerada a <u>tolerância de até 10% a mais e até 10% a menos</u> no resultado final do RAA.Em 13 de agosto de 2021, em reunião realizada para o monitoramento das ações co Contrato de Gestão nº 033/2020/ANA (1º semestre/2021), bem como em relatório parcial apresentado com os resultados do 1º semestre do Contrato de Gestão ANA, exercício 2021, foi acordado que os eventos e reuniões deliberados no PAA, que tiveram as suas datas alteradas, porém, ainda dentro do mesmo período estabelecido no PAA exercício 2021, não serão consideradas como falha de planejamento. Para os casos que envolver apenas remanejamento de data não será necessário apresentar justificativa.De acordo PAA 2021 foram previstas 88 reuniões, porém destas:<ul style="list-style-type: none">3 reuniões foram canceladas3 reuniões não foram consideradas, pois se trata de atividades que não exigia a realização da reunião.



	<ul style="list-style-type: none"> 9 reuniões são novas (não previstas inicialmente). <p>Obs. Vale lembrar que conforme consta no Contrato de Gestão nº 033/2020/ANA será considerada a <u>tolerância de até 10% a mais e até 10% a menos</u> no resultado final do RAA. Portanto, aproximadamente 9 reuniões que poderiam ser canceladas ou acrescidas (novas).</p>
RESULTADOS	RAA exercício 2021 - Planilha com registros

c. Documentos comprobatórios

INDICADOR 1	Site Comitês PCJ <ul style="list-style-type: none"> PAA exercício 2021 - Deliberação dos Comitês PCJ nº 361/2021 (30/03/2021) RAA exercício 2021 - Planilha de controle e registros com as devidas justificativas, quando cabíveis
	Site Agência das Bacias PCJ - Ações de Apoio aos Comitês PCJ e suas instâncias <ul style="list-style-type: none"> Planilha de controle e registro

d. Resultado final - Indicador 1 exercícios 2021

META – INDICADOR 1 – EXERCÍCIO 2021	100%
Número total de reuniões/ eventos planejados - PAA exercício 2021	88*
Número total de reuniões/ eventos realizados - RAA exercício 2021	91
Nível de organização dos Comitês PCJ pela Agência das Bacias PCJ no exercício 2021 - De acordo com margem de tolerância estabelecida no contrato de gestão ANA	103%

* PAA exercício 2021 - [Deliberação dos Comitês PCJ nº 361/2021 \(30/03/2021\)](#), onde lê-se 87 o correto são 88 reuniões/eventos previstos (soma está errada)



3.2. INDICADOR 2 – Nível de atendimento pela ED aos encaminhamentos solicitados pelo CBH

OBJETO DE MENSURAÇÃO	INDICADOR	OBJETIVO ESPECÍFICO	DIMENSÃO	FONTE	FÓRMULA DE CÁLCULO	PERIODICIDADE
Ações de apoio ao CBH	Nível de atendimento pela entidade delegatária aos encaminhamentos solicitados pelo CBH	Avaliar o nível de atendimento da entidade delegatária às demandas do CBH.	Eficácia	Deliberação ou documento encaminhado pela secretaria-executiva do CBH à entidade delegatária.	$(N^{\circ} \text{ de encaminhamentos atendidos no período}) / (N^{\circ} \text{ de encaminhamentos solicitados pelo CBH no período}) \times 100$	Anual

MÉTRICA	COMPORTAMENTO	META ANO 1	META ANO 2	META ANO 3	META ANO 4	META ANO 5
Percentual	Maior-melhor	100%	100%	100%	100%	100%

a. Demandas, registros e atendimentos

PREVISTOS	Neste indicador deverá ser mensurado a quantidade de encaminhamentos atendidos pela Agência das Bacias PCJ de acordo com o solicitado pelos Comitês PCJ e suas Instâncias, no exercício 2021.
REALIZADOS	<p>Para a apuração desta meta, a Agência das Bacias PCJ deverá apresentar o registo do controle, por meio de planilha excel, com as demandas solicitadas pelos Comitês PCJ e suas instâncias, visando a apuração dos atendimentos.</p> <p>Informações e esclarecimentos sobre os procedimentos adotados, pela Agência das Bacias PCJ, para o cumprimento da meta:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. A Agência das Bacias PCJ juntamente com a Secretária Executiva dos Comitês PCJ definiram que somente serão atendidas demandas provenientes e constantes em Deliberações dos Comitês PCJ. 2. Na planilha de controle e registro está discriminado o atendimento das solicitações demandadas pelos Comitês PCJ, com evidências e com a informação se as mesmas foram <u>atendidas</u> ou <u>não atendidas</u>, no período. 3. Em 13 de agosto de 2021, em reunião realizada sobre o monitoramento das ações do Contrato de Gestão nº 033/2020/ANA pertinentes ao 1º semestre/2021, bem como, em relatório parcial apresentado em 27/08/2021 via e-protocolo ANA nº 024597/2021 de 27/08/2021, foi informado que a Agência das Bacias PCJ e os Comitês PCJ irão atender as demandas solicitadas por meio de deliberações. 4. Os documentos de formalização da resposta para o atendimento às demandas solicitadas pelos Comitês PCJ estão registrados na planilha a seguir, de modo a evidenciar o atendimento pela Agência das Bacias

	<p>PCJ às solicitações dos Comitês PCJ devidamente identificadas.</p> <p>5. No campo de observações a Agência das Bacias PCJ explica, quando necessário, a situação sobre o atendimento (justificativa)</p> <p>6. Das 50 (cinquenta) solicitações, por meio de deliberações emitidas no exercício 2021, informamos que houve o atendimento de 100% ao solicitado pelos Comitês PCJ, sendo que 43 (quarenta e três) solicitações foram <u>ATENDIDAS</u> e 7 (sete) solicitações estão <u>EM ANDAMENTO</u>.</p>
RESULTADOS	<ul style="list-style-type: none"> Os links das Deliberações dos Comitês PCJ e de suas instâncias - estão relacionadas na Planilha de Controle do Indicador 2. As deliberações exercício 2021, também, poderão ser verificadas no site dos Comitês PCJ, em Deliberações/Comitês PCJ. Planilha de controle do indicador 2, exercício 2021, com as devidas justificativas, quando cabíveis.

b. Documentos comprobatórios

INDICADOR 2	<p>Site Comitês PCJ</p> <ul style="list-style-type: none"> Planilha de controle e registro
	<p>Site Agência das Bacias PCJ - Ações de Apoio aos Comitês PCJ e suas instâncias</p> <ul style="list-style-type: none"> Planilha de controle e registro
	<p>Na planilha de controle e registro estão os links para acesso as deliberações com as solicitações realizadas pelos Comitês PCJ, os documentos evidenciando o atendimento pela Agência das Bacias PCJ, bem como o status de atendimentos e observações.</p>

c. Resultado geral - Indicador 2 exercícios 2021

META – INDICADOR 2 – EXERCÍCIO 2021	100%
Número de encaminhamentos <u>solicitados</u> pelos Comitês PCJ – exercício 2021	50 encaminhamentos recebidos
Número de encaminhamentos <u>atendidos</u> pela Agência das Bacias PCJ – exercício 2021	50 encaminhamentos atendidos
Nível de atendimento pela Agência das Bacias PCJ aos encaminhamentos solicitados pelos Comitês PCJ	100%

3.3. INDICADOR 3 – Índice de execução física de ações prioritizadas pelo CBH

OBJETO DE MENSURAÇÃO	INDICADOR	OBJETIVO ESPECÍFICO	DIMENSÃO	FONTE	FÓRMULA DE CÁLCULO	PERIODICIDADE
Ações de apoio à implementação do plano de recursos hídricos da bacia hidrográfica	Índice de execução física de ação(ões) prioritizada(s) pelo CBH	Avaliar o nível de execução física de ação(ões) prioritizada(s) pelo CBH.	Eficácia	Plano de aplicação plurianual - PAP e Plano de Execução Orçamentária Anual - POA.	Ano 1: Matriz com ação(ões) prioritizada(s) e meta(s) aprovada pelo CBH	Anual
					Ano 2 a 5: (% de avanço físico realizado no período) / (% de avanço físico previsto no período) x 100	Anual

MÉTRICA	COMPORTAMENTO	META ANO 1	META ANO 2	META ANO 3	META ANO 4	META ANO 5
Percentual	Maior-melhor	100%	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
Percentual	Maior-melhor	NÃO SE APLICA	100%	100%	100%	100%

a. Matriz com ações prioritizadas e metas aprovadas pelo CBH

PREVISTOS	<p>Este indicador visa mensurar a execução física das ações prioritizadas pelos Comitês PCJ, constantes do Plano de Aplicação Plurianual das Bacias PCJ para o período de 2021 a 2025 (PAP PCJ 2021/ 2025).</p> <p>Para o exercício 2021, ANO 1, caberá a Agência das Bacias PCJ apresentar matriz com ações prioritizadas e com metas deliberadas pelos Comitês PCJ.</p>
REALIZADOS	<p>Durante o ano de 2021, a CACG ANA realizou inúmeras reuniões de esclarecimentos para o repasse de orientações sobre a elaboração da matriz e sobre o acompanhamento a ser realizado a partir de 2022 a 2025.</p> <p>A matriz foi elaborada pela Agência das Bacias PCJ, apresentada previamente para a análise da CACG ANA e posteriormente foi submetida para análise e aprovação pela Câmara Técnica do Plano de Bacias (CT-PB) e pela Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) dos Comitês PCJ, em Reunião Extraordinária Conjunta da CT-PL e CT-PB, realizada em 12/11/2021, a qual foi APROVADA, conforme consta na ATA da reunião (item nº 3 - pág. 7).</p> <p>Posterior a esta etapa de análises, a matriz foi submetida para a apreciação dos plenários dos Comitês PCJ, na sua 26ª Reunião Ordinária, em 10 de dezembro de 2021, e <u>aprovada</u> por meio da Deliberação dos Comitês PCJ nº 388/2021.</p> <p>Anexo a referida deliberação, consta a matriz para o acompanhamento da execução física de 4 (quatro) ações prioritizadas e constantes do PAP-PCJ 2021/ 2025, durante os exercícios de 2022 a 2025 referentes ao Indicador 3 do Contrato de Gestão nº 033/2020/ANA, a qual está organizada com as seguintes informações referentes as ações apresentadas:</p> <ol style="list-style-type: none"> PREMISSAS, OBJETIVOS E RECURSOS FINANCEIROS;

	<p>2. METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORITÁRIAS:</p> <p>I - AÇÃO A - Elaboração do Plano Diretor de Macrodrenagem da Bacia Hidrográfica do Rio Capivari;</p> <p>II - AÇÃO B - Elaboração de Projeto Executivo do Barramento do Ribeirão Campestre no município de Camanducaia/MG;</p> <p>III - AÇÃO C – Elaboração da “Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) do Município Camanducaia/MG;</p> <p>IV - AÇÃO D - Elaboração do Projeto Executivo do Sistema de Esgotamento Sanitário no município de Toledo/MG.</p> <p>3. ALOCAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS EM ESTUDO, PROJETOS E AÇÕES CONSIDERADOS PRIORITÁRIOS;</p> <p>4. CRITÉRIOS DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS;</p> <p>5. CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A HIERARQUIZAÇÃO;</p> <p>6. PROPOSTA DE ESTRATÉGIA DE CONTRATAÇÃO DOS ESTUDOS, PROJETOS E AÇÕES, POR PARTE DA ENTIDADE DELEGATÁRIA;</p> <p>7. MATRIZ E CRONOGRAMA FÍSICO, CONTEMPLANDO OS INVESTIMENTOS PRIORIZADOS.</p>
RESULTADOS	Matriz com ações priorizadas e metas aprovadas pelo Comitês PCJ, bem como com o cronograma físico para os anos de 2022 a 2025, conforme <u>Deliberação dos Comitês PCJ nº 388/2021 (10/12/2021)</u> .

b. Documentos comprobatórios

INDICADOR 3	<p>Site dos Comitês PCJ</p> <ul style="list-style-type: none"> Matriz com ações priorizadas e metas aprovadas pelos Comitês PCJ - Deliberação dos Comitês PCJ nº 388/2021 (10/12/2021).
	<p>Site da Agência das Bacias PCJ</p> <ul style="list-style-type: none"> Matriz com ações priorizadas e metas aprovadas pelos Comitês PCJ - Deliberação dos Comitês PCJ nº 388/2021 (10/12/2021).

c. Resultado final - Indicador 3 exercício 2021

META – INDICADOR 3 – EXERCÍCIO 2021	100%
Ano 1: Matriz com ações priorizadas e aprovadas pelos Comitês PCJ – Deliberação dos Comitês PCJ nº 388/2021 (10/12/2021)	100%



3.4. INDICADOR 4 – Índice de desembolso em ações finalísticas (%)

OBJETO DE MENSURAÇÃO	INDICADOR	OBJETIVO ESPECÍFICO	DIMENSÃO	FONTE	FÓRMULA DE CÁLCULO	PERIODICIDADE
Ações de administração financeira dos valores repassados a partir dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos na bacia hidrográfica	Índice de desembolso em ações finalísticas	Medir o nível de execução financeira de ações finalísticas previstas no PAP.	Execução	PAP, POA e extratos da conta bancária específica, em instituição financeira oficial federal.	$(\text{Valor total desembolsado em ações finalísticas no período}) / (\text{Valor disponível no período}) \times 100$	Anual

MÉTRICA	COMPORTAMENTO	META ANO 1	META ANO 2	META ANO 3	META ANO 4	META ANO 5
Percentual	Maior-melhor	45%	45%	45%	45%	45%

a. Valor do desembolso com as ações finalísticas em função do montante disponível em conta em 2021

PREVISTOS	A Agência das Bacias PCJ no uso de suas atribuições legais e contratuais deve administrar e aplicar os recursos provenientes da Cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos, nas Bacias PCJ, bem como os demais recursos transferidos pela ANA, em programas e ações previstos no PAP PCJ 2021/2025, aprovado e revisto pelos Comitês PCJ e conforme ações constantes do Plano das Bacias PCJ 2020-2035
REALIZADOS	<p>Até 31/12/2021, foram desembolsados em ações finalísticas, o valor total de R\$14.149.170,72 e o índice de desembolso anual de ações finalísticas é correspondente a 31% do saldo em caixa para ações finalísticas dos exercícios anteriores (2020) + o repasse da ANA exercício 2021 (92,5% para ações finalísticas) + os rendimentos de aplicações financeiras exercício 2021 (92,5% para ações finalísticas) + os rendimentos financeiros devolvidos pelos tomadores de recursos exercício 2021, sendo que a meta estabelecida para o ano de 2021 é de 45%.</p> <p>Os resultados deste indicador estão apresentados em planilha específica, padronizada pela CACG ANA.</p> <p>A Agência das Bacias PCJ, desde a reunião de monitoramento do Contrato de Gestão nº 033/2020/ANA, realizada em 13/08/2021, informou sobre a necessidade de se realizar discussões para a revisão da meta de 45%, apresentada neste indicador, tendo em vista que as simulações de arrecadação e desembolsos, realizadas previamente à assinatura do referido contrato, não consideraram o pagamento da Sabesp referente à transposição do Sistema Cantareira, no período 2021 a 2025.</p> <p>Como nos exercícios 2019 e 2020 os pagamentos da SABESP – Sistema Cantareira foram realizados em juízo, considerou-se que nos exercícios subsequentes 2021 a 2025, continuariam sendo efetuados da mesma forma até</p>

que houvesse decisão judicial.

No entanto, com as tratativas realizadas entre Agência das Bacias PCJ, Comitês PCJ, Sabesp e ANA, ocorreram os pagamentos das parcelas consideradas incontroversas do exercício 2021, o que refletiu diretamente na meta estabelecida para este indicador.

É importante esclarecer que o valor arrecadado com a Sabesp no exercício 2021 foi de **R\$10.825.085,23**, sendo que o valor de **R\$10.013.203,84** (92,5% da arrecadação) representa o montante disponível para ações finalísticas. Assim, ao deduzirmos o valor de R\$10.013.203,84 do valor de repasse de R\$24.213.820,55, pode-se considerar que o repasse para ações finalísticas em 2021 foi de **R\$14.200.616,71**.

Ao excluir a arrecadação da Sabesp da base de cálculo das ações finalísticas, a Agência das Bacias PCJ alcança o índice de desembolso anual de 39%.

De todo modo, vale destacar que os desembolsos finalísticos realizados em 2021 foram abaixo do previsto, sobretudo, na execução dos projetos voltados à área de saneamento e proteção de mananciais que a Agência das Bacias PCJ transfere recursos financeiros para os tomadores (prefeituras municipais e serviços de abastecimento público). A previsão de desembolsos para tais projetos em 2021 era de R\$ 4.585.857,55, sendo que ocorreu somente o desembolso de R\$ 1.718.389,81. Assim, se tivessem ocorridos tais desembolsos, o índice de desembolso anual seria de **47%**.

Ressalta-se que as principais dificuldades identificadas para a execução dos projetos acima mencionados estão essencialmente atreladas às restrições impostas pela pandemia da Covid-19, que se estendeu ao longo do exercício de 2021. Tais restrições inviabilizaram vitórias em campo presenciais, tanto para promover a mobilização de atores na implementação das ações, quanto para fiscalizar empreendimentos em andamento. Por fim, também destaca-se que ocorreram alterações nas gestões municipais com a substituição de servidores envolvidos nas atividades, o que fez com que parte do planejamento e até da execução fosse comprometida, bem como o cancelamento de contratos de transferência prestes a serem iniciados.

Por parte das contratações realizadas pela Agência das Bacias PCJ observou-se que as limitações das atividades presenciais impactaram, ainda, a realização de processos licitatórios refletindo em atrasos das contratações programadas para o exercício.

Diante do exposto, solicita-se à Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão ANA que realize uma análise sobre a situação informada, avalie e atribua a nota de forma a não prejudicar a Agência das Bacias PCJ no alcance da meta deste indicador, no exercício 2021, tendo em vista que ocorreram alterações expressivas tanto na arrecadação quanto no desembolso da Entidade Delegatária.

RESULTADOS	<p>Plano de Execução Orçamentária (POA) – Deliberação dos Comitês PCJ nº 346/2020 (11/12/2020), conforme solicitado no respectivo indicador e disponível em:</p> <p>Planilha de controle Indicador 4, exercício 2021 - índice de desembolso em ações finalísticas (%)</p> <p>Planilha com evidências sobre o Indicador 4 – Execução PAP e POA 2021.</p>
-------------------	---

b. Documento comprobatório

INDICADOR 4	<p>Site dos Comitês PCJ</p> <ul style="list-style-type: none"> Plano de Execução Orçamentária (POA) - Deliberação dos Comitês PCJ nº 346/2020 (11/12/2020)
	<p>Site da Agência das Bacias PCJ</p> <ul style="list-style-type: none"> Plano de Execução Orçamentária (POA) - Deliberação dos Comitês PCJ nº 346/2020 (11/12/2020) Planilha de controle Indicador 4, exercício 2021 - Índice de desembolso em ações finalísticas (%) Planilha com <u>evidências</u> sobre o Indicador 4 – Execução PAP e POA 2021.

c. Resultado final – Indicador 4 exercícios 2021

META – INDICADOR 4 – EXERCÍCIO 2021	45%
Índice de desembolso em ações finalísticas (%)	31%*

*Recomenda-se que a Cav avalie os fatos ocorridos, tanto envolvendo a arrecadação com a Sabesp quanto as dificuldades da realização de desembolsos dos contratos de transferência.



3.5. INDICADOR 5 - ÍNDICE DE DESEMBOLSO TOTAL (%)

OBJETO DE MENSURAÇÃO	INDICADOR	OBJETIVO ESPECÍFICO	DIMENSÃO	FONTE	FÓRMULA DE CÁLCULO	PERIODICIDADE
Ações de administração financeira dos valores repassados a partir dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos na bacia hidrográfica	Índice de desembolso total	Medir o nível de execução financeira do PAP.	Execução	PAP, POA e extratos da conta bancária específica, em instituição financeira oficial federal.	$(\text{Valor total desembolsado no período}) / (\text{Valor disponível no período}) \times 100$	Anual

MÉTRICA	COMPORTAMENTO	META ANO 1	META ANO 2	META ANO 3	META ANO 4	META ANO 5
Percentual	Maior-melhor	50%	50%	50%	50%	50%

- a. Valor total de desembolso com as ações finalísticas e administrativas em função do montante disponível em conta em 2021 – desembolso total

PREVISTOS	<p>A Agência das Bacias PCJ no uso de suas atribuições legais e contratuais deve administrar e aplicar os recursos provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos e os demais recursos transferidos pela ANA, em programas e ações previstos no PAP PCJ 2021/2025 aprovado e revisto pelos Comitês PCJ.</p> <p>Este indicador visa mensurar o valor total de desembolso com as ações finalísticas e administrativas em função do montante disponível em conta em 2021 – desembolso total</p>
REALIZADOS	<p>Até 31/12/2021, foi desembolsado o valor de R\$14.927.231,63 (quatorze milhões, novecentos e vinte sete mil, duzentos e trinta um reais e sessenta e três centavos), que representa o índice de desembolso anual de 29% do saldo em caixa do exercício anteriores (2020) + o repasse da ANA exercício 2021 + os rendimentos de aplicações financeiras exercício 2021 + os rendimentos financeiros devolvidos pelos tomadores de recursos, sendo que a meta estabelecida para o ano de 2021 é de 50%.</p> <p>Este indicador está apresentado em planilha específica padronizada pela CACG ANA neste relatório.</p> <p>Destaca-se que a retomada dos pagamentos pela Sabesp, bem como outros motivos explicitados anteriormente no indicador 4, também influenciaram nos resultados do indicador 5.</p> <p>Assim, se desconsiderarmos o valor de R\$10.825.085,23, referente à arrecadação da Sabesp no exercício 2021, do valor repassado à Agência das Bacias PCJ, o índice de desembolso total alcança 37%.</p> <p>Além disso, informamos que, como mencionado no indicador 4, se os desembolsos dos contratos de transferência ocorressem como planejado e se</p>

	<p>excluirmos a arrecadação da Sabesp da base de cálculo do indicador, o índice de desembolso total com ações finalísticas e administrativas seria de 44%.</p> <p>Também destacamos que as contratações realizadas pela Agência das Bacias PCJ foram impactadas com as limitações das atividades presenciais, especialmente quanto à realização de processos licitatórios refletindo em atrasos das contratações programadas para o exercício.</p> <p>Diante do exposto, solicita-se à Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão ANA que realize uma análise sobre a situação informada, avalie e atribua a nota de forma a não prejudicar a Agência das Bacias PCJ no alcance da meta deste indicador, no exercício 2021, tendo em vista que ocorreram alterações expressivas tanto na arrecadação quanto no desembolso da Entidade Delegatária.</p>
RESULTADOS	<p>Plano de Execução Orçamentária (POA) 2021 - <u>Deliberação dos Comitês PCJ nº 346/2020 (11/12/2020)</u>, disponível em:</p> <p>Planilha de controle Indicador 5, exercício 2021 - índice de desembolso em ações finalísticas e administrativas (%), desembolso total.</p> <p>Planilha com evidências sobre o Indicador 5 – Execução PAP e POA 2021.</p>

b. Documentos comprobatórios

INDICADOR 5	<p>Site dos Comitês PCJ</p> <ul style="list-style-type: none"> • Plano de Execução Orçamentária (POA) - <u>Deliberação dos Comitês PCJ nº 346/2020 (11/12/2020)</u>
	<p>Site da Agência das Bacias PCJ</p> <ul style="list-style-type: none"> • Plano de Execução Orçamentária (POA) - <u>Deliberação dos Comitês PCJ nº 346/2020 (11/12/2020)</u> • Planilha de controle Indicador 5, exercício 2021 - <u>Índice de desembolso em ações finalísticas e administrativas (%), desembolso total.</u> • Planilha com <u>evidências</u> sobre o Indicador 5 – <u>Execução PAP e POA 2021.</u>

c. Resultado final – Indicador 5 exercícios 2021

META – INDICADOR 5 – EXERCÍCIO 2021	50%
Índice de desembolso em ações finalísticas e administrativas (%)	29%*

*Recomenda-se que a Cav avalie os fatos ocorridos, tanto envolvendo a arrecadação com a Sabesp quanto as dificuldades da realização de desembolsos dos contratos de transferência.



3.6. INDICADOR 6 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO REAL DA ENTIDADE DELEGATÁRIA

OBJETO DE MENSURAÇÃO	INDICADOR	OBJETIVO ESPECÍFICO	DIMENSÃO	FONTE	FÓRMULA DE CÁLCULO	PERIODICIDADE
Ações de administração financeira dos valores repassados a partir dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos na bacia hidrográfica	Taxa de administração real da entidade delegatária	Dimensionar o custo operacional da entidade delegatária e induzir a redução da pulverização de ações finalísticas.	Eficiência	PAP e POA.	$(\text{Valor apropriado como custeio desembolsado no período}) / (\text{Valor total desembolsado no período}) \times 100$	Anual

MÉTRICA	COMPORTAMENTO	META ANO 1	META ANO 2	META ANO 3	META ANO 4	META ANO 5
Percentual	Menor-melhor	5,0%	6,0%	7,0%	7,5%	7,5%

a. Taxa de administração real da entidade delegatária

PREVISTOS	<p>A Agência das Bacias PCJ no uso de suas atribuições legais e contratuais deve administrar e aplicar os recursos provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos e os demais recursos transferidos pela ANA, em programas e ações previstos no PAP PCJ 2021/2025 aprovado e revisto pelos Comitês PCJ.</p> <p>Este indicador visa mensurar a taxa de custeio administrativo da ED, em termos de percentual, frente a capacidade de investimento.</p>
REALIZADOS	<p>Até 31/12/2021, o valor de R\$14.927.231,63 (quatorze milhões, novecentos e vinte sete mil, duzentos e trinta um reais e sessenta e três centavos), que representa a taxa de administração real da entidade delegatária de 5% em relação ao valor total desembolsado no exercício 2021, sendo que a meta estabelecida para o ano de 2021 é de 5%.</p> <p>Portanto, a Agência das Bacias PCJ cumpriu integralmente a meta estabelecida no Contrato de Gestão.</p> <p>Este indicador está apresentado em planilha específica padronizada pela CACG ANA neste relatório.</p>
RESULTADOS	<p>Plano de Aplicação Plurianual (PAP PCJ 2021/2025) - <u>Deliberação dos Comitês PCJ nº 345/2020 (11/12/2020)</u> – disponível em:</p> <p>Plano de Execução Orçamentária (POA 2021) - <u>Deliberação dos Comitês PCJ nº 346/2020 (11/12/2020)</u>, disponível em:</p> <p>Planilha de controle Indicador 6, exercício 2021 - Taxa de administração real da entidade delegatária.</p>

	Planilha com evidências sobre o Indicador 5 – Execução PAP e POA 2021.
--	--

b. Documentos comprobatórios

INDICADOR 6	Site dos Comitês PCJ <ul style="list-style-type: none"> • Plano de Aplicação Plurianual (PAP PCJ 2021/2025) - Deliberação dos Comitês PCJ nº 345/2020 (11/12/2020) • Plano de Execução Orçamentária (POA) - Deliberação dos Comitês PCJ nº 346/2020 (11/12/2020)
	Site da Agência das Bacias PCJ <ul style="list-style-type: none"> • Plano de Aplicação Plurianual (PAP PCJ 2021/2025) - Deliberação dos Comitês PCJ nº 345/2020 (11/12/2020) • PAP PCJ 2021/2025 – planilha • Plano de Execução Orçamentária (POA) - Deliberação dos Comitês PCJ nº 346/2020 (11/12/2020) • Planilha de controle Indicador 6, exercício 2021 – Taxa de administração real da entidade delegatária • Planilha com evidências sobre o Indicador 6 – Execução PAP e POA 2021.

c. Resultado final – Indicador 6 exercícios 2021

META – INDICADOR 6 – EXERCÍCIO 2021	5%
Taxa de administração real da entidade delegatária	5%



3.7. INDICADOR 7 - ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DE RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA DA ANA – AUD

OBJETO DE MENSURAÇÃO	INDICADOR	OBJETIVO ESPECÍFICO	DIMENSÃO	FONTE	FÓRMULA DE CÁLCULO	PERIODICIDADE
Ações de administração financeira dos valores repassados a partir dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos na bacia hidrográfica	Índice de cumprimento de recomendações da Auditoria Interna da ANA - AUD	Avaliar os processos de gerenciamento de riscos, de integridade e de governança, no âmbito dos contratos de gestão.	Excelência	Relatórios de Auditoria e Planos de Ação resultantes dos trabalhos de Auditoria.	$(N^{\circ} \text{ recomendações implementadas pela entidade delegatária no período} / N^{\circ} \text{ recomendações monitoradas pela Auditoria Interna da ANA no período}) \times 100$	Anual

MÉTRICA	COMPORTAMENTO	META ANO 1	META ANO 2	META ANO 3	META ANO 4	META ANO 5
Percentual	Maior-melhor	100%	100%	100%	100%	100%

a. Índice de cumprimento de recomendações da Auditoria Interna da ANA -AUD

PREVISTOS	<p>A Agência das Bacias PCJ anualmente é submetida à Auditoria Interna da ANA, sendo que após a conclusão dos trabalhos auditados, é elaborado um plano de ação para implementação das ações recomendadas.</p> <p>A Agência das Bacias PCJ deve implementar as ações e procedimentos recomendados pela Auditoria, visando o aperfeiçoamento de seus processos de governança, gestão de riscos e controles internos.</p>
REALIZADOS	<p>Até 31/12/2021 o total de recomendações monitoradas pela auditoria interna da ANA foram de 9 (nove) recomendações, as quais foram todas implementadas pela Agência das Bacias PCJ e devidamente registradas em planilha específica de controle, conforme padronização realizada pela CACG ANA e conforme o sistema e-Aud da Controladoria Geral da União (CGU).</p> <p>O resultado em atendimento a este indicador foi de 100% para o ano de 2021, cuja meta estabelecida para este indicador é de 100%.</p>
RESULTADOS	<p>a) Plano de Ação que consta no Relatório de Auditoria, referente ao exercício anterior ao período de avaliação;</p> <p>b) Planilha Excel registro sobre o cumprimento de recomendações da Auditoria Interna da ANA –AUD, com as notas de Auditoria evidenciando os atendimentos as recomendações que compõem os Planos de Ação citado no item “a”.</p>

b. Documentos comprobatórios

INDICADOR 7	Para atendimento a este indicador seguem os documentos comprobatórios: Conforme orientado pela CACG ANA, <u>SEGUE COMO ANEXO</u> neste relatório.
--------------------	---

c. Resultado final – Indicador 7 exercícios 2021

META – INDICADOR 7 – EXERCÍCIO 2021	100%
Número de recomendações monitoradas pela auditoria interna da ANA - exercício 2021	09
Nº RECOMENDAÇÕES IMPLEMENTADAS PELA ENTIDADE DELEGATÁRIA NO PERÍODO	09
Índice de cumprimento de recomendações da AUD – exercício 2021	100%

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com o apresentado, nos itens acima, para o exercício 2021 (ano 1) do Contrato de Gestão nº 033/2020/ANA – 1º termo aditivo (2021/2025), apresenta-se a estimativa sobre o grau de alcance das metas, pertinentes aos indicadores (**Tabela 2**)

Tabela 2 – Estimativa do Grau de Alcance da meta, exercício 2021, pela Entidade Delegatária nas Bacias PCJ

INDICADORES	OBJETIVOS	METAS 2021	RESULTADOS 2021		GRAU DE ALCANCE DA META
1 - Nível de organização do Planejamento Anual de Atividades - PAA do CBH e de suas instâncias pela entidade delegatária	Avaliar a capacidade de planejamento da agenda do CBH e de suas instâncias pela entidade delegatária.	100%	Nº total de eventos e de reuniões planejados no período	88	100% META CUMPRIDA
			Nº de eventos e de reuniões realizados no período	91	
			NÍVEL DE ORGANIZAÇÃO DO PAA DO CBH PELA ENTIDADE DELEGATÁRIA	103%	
2 - Nível de atendimento pela entidade delegatária aos encaminhamentos solicitados pelo CBH	Avaliar o nível de atendimento da entidade delegatária às demandas do CBH.	100%	Nº de encaminhamentos solicitados pelo CBH no período	50	100% META CUMPRIDA
			Nº de encaminhamentos atendidos ou em andamento no período	50	
			NÍVEL DE ATENDIMENTO PELA ENTIDADE DELEGATÁRIA AOS ENCAMINHAMENTOS SOLICITADOS PELO CBH	100%	
3 - Índice de execução física de ação(ões) priorizada(s) pelo CBH	Avaliar o nível de execução física de ação(ões) priorizada(s) pelo CBH.	100%	ANO 1 - 2021 - MATRIZ COM AÇÕES PRIORIZADA E META APROVADAS PELOS COMITÊS PCJ		100% META CUMPRIDA
4 - Ações de administração financeira dos valores repassados a partir dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos na bacia hidrográfica	Medir o nível de execução financeira de ações finalísticas previstas no PAP	45%	ÍNDICE DE DESEMBOLSO ANUAL (%)	31%	69%* META PARCIALMENTE CUMPRIDA
			* Recomenda-se que a Cav avalie os fatos ocorridos, tanto envolvendo a arrecadação com a Sabesp quanto as dificuldades da realização de desembolsos dos contratos de transferência.		
5 - Ações de administração financeira dos valores repassados a partir dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos na bacia hidrográfica	Medir o nível de execução financeira do PAP.	50%	ÍNDICE DE DESEMBOLSO ANUAL (%)	29%	58%* META PARCIALMENTE CUMPRIDA
			* Recomenda-se que a Cav avalie os fatos ocorridos, tanto envolvendo a arrecadação com a Sabesp quanto as dificuldades da realização de desembolsos dos contratos de transferência.		

INDICADORES	OBJETIVOS	METAS 2021	RESULTADOS 2021		GRAU DE ALCANCE DA META
6 - Ações de administração financeira dos valores repassados a partir dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos na bacia hidrográfica	Dimensionar o custo operacional da entidade delegatária e induzir a redução da pulverização de ações finalísticas.	5%	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO REAL DA ENTIDADE DELEGATÁRIA NO EXERCÍCIO DE 2021 (%)	5%	100% META CUMPRIDA
7 - Ações de administração financeira dos valores repassados a partir dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos na bacia hidrográfica	Avaliar os processos de gerenciamento de riscos, de integridade e de governança, no âmbito dos contratos de gestão.	100%	Nº recomendações monitoradas pela auditoria interna da ANA no período	09	100% META CUMPRIDA
			Nº recomendações implementadas pela entidade delegatária no período	09	
			ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DE RECOMENDAÇÕES DA AUD – EXERCÍCIO 2021	100%	

Piracicaba, 31 de janeiro de 2022

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)

Ivens de Oliveira

Diretor Administrativo e Financeiro

(assinado digitalmente)

Patrícia Gobet de Aguiar Barufaldi

Diretora-Presidente em Exercício

ANEXO

RELATÓRIO ANUAL DOS RESULTADOS - Contrato de Gestão nº 033/2020/ANA 1º Termo Aditivo (2021/2025) - Exercício 2021

Resumo

Indicador 7

Índice de Cumprimento de Recomendações da auditoria da ANA – AUD

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

AGÊNCIA DAS BACIAS PCJ

31 de janeiro de 2021



ANEXO

RELATÓRIO ANUAL DOS RESULTADOS

Contrato de Gestão nº 033/2020/ANA - 1º Termo Aditivo (2021/2025)

Exercício 2021

INDICADOR 7 - ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DE RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA DA ANA – AUD

Este anexo é parte integrante do Relatório Anual dos Resultados – Contrato de Gestão nº 033/2020/ANA – 1º Termo Aditivo (2021/2025) – Exercício 2021, para atendimento a meta estabelecida no Indicador 7 – Índice de Cumprimento de Recomendações da Auditoria da ANA – AUD.

Segue os seguintes documentos comprobatórios:

- a) Plano de Ação que consta no Relatório de Auditoria, referente ao exercício anterior ao período de avaliação;
- b) Planilha Excel registro sobre o cumprimento de recomendações da Auditoria Interna da ANA –AUD;
- c) Nota de Auditoria e/ou outros documentos comprobatórios do atendimento as recomendações da Auditoria Interna da ANA que compõem o Plano de Ação citado no item “a”.

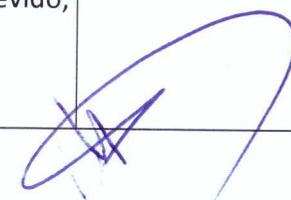


PLANO DE AÇÃO Nº 17/2020/AUD
Relatório de Auditoria nº 7/2020
Documento nº 02500.049967/2020-36

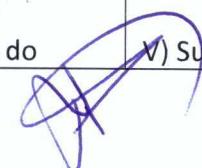
Brasília, 19 de outubro de 2020.

Objeto de auditoria: **Contrato de Gestão nº 003/2011/ANA.**
Unidade auditada: **Fundação Agência das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - Agência das Bacias PCJ**
UORG supervisora: **Superintendência de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SAS**

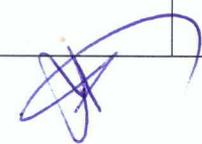
Fato	Consequência	Medida Proposta	Prazo para implementação
<p>1 - Fragilidades na liquidação e pagamento de despesas</p> <p><i>Relatório de Auditoria nº 07/2020 - item 3.2</i></p>	<p>a) Prejuízo à transparência e impossibilidade de identificação do agente (fiscal) que porventura causar algum dano a Instituição.</p> <p>b) Desconformidade normativa</p> <p>c) Inconsistência contábil e desconformidade normativa.</p>	<p>I- Recomenda-se realizar os ajustes contábeis, neste exercício, das operações referentes às Notas Fiscais nºs 1071, 1037 e 1050, no montante de R\$ 12.605,85, emitidas pela empresa Paulo Eduardo Stucchi de Carvalho - ME, em virtude de o tomador não ser a Agência das Bacias PCJ, estornando os efeitos dos lançamentos realizados em 2019, até que seja emitida nova nota fiscal por parte da referida empresa, com as informações e dados corretos, de forma a substituir as anteriores, observando a Interpretação Técnica Geral (ITG) 2000 (R1) - Escrituração Contábil, do Conselho Federal de Contabilidade, publicada em 12 de dezembro de 2014 e a NBC TG 23. Ressalta-se que as notas fiscais devem ser de valor compatível com o montante desembolsado, originalmente devido, conforme contrato de prestação de serviços respectivo.</p>	<p>I) 30/11/2020</p>




		<p>II - Recomenda-se realizar os pagamentos aos fornecedores de bens ou serviços apenas após a consulta quanto à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, federal, estadual e municipal, quando couber. Atentar para que, nos casos de certidão positiva, o pagamento pode ser realizado em virtude de a empresa ter prestado o serviço ou fornecido o bem ou material adquirido, porém a mesma deve ser notificada ou advertida, visando a imediata regularização da sua situação fiscal e tributária.</p>	<p>II) 31/12/2020</p>
<p>2 - Oportunidades de melhorias na escrituração contábil</p> <p><i>Relatório de Auditoria nº 07/2020 - item 3.3</i></p>	<p>a) Registros contábeis que não refletem as ocorrências na gestão da Entidade.</p> <p>b) Fragilidade na conferência e aprovação dos pagamentos dos salários.</p>	<p>III - Recomenda-se que o escritório de contabilidade seja orientado para que, a partir da ciência dessa recomendação, passe a observar, nas próximas operações dessa natureza, que o valor devolvido em conta bancária da Agência das Bacias PCJ tenha como contrapartida o estorno na rubrica Receita Diferida – Recursos Federais ANA, para que o montante seja utilizado em novos empreendimentos ou no Programa de Aplicação Plurianual, como também na Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) da entidade seja reconhecido em linha específica sob a rubrica “Valores de Rendimentos Devolvidos – Empreendimentos”.</p> <p>IV - Sugere-se que o escritório de contabilidade seja informado quanto à necessidade de que os lançamentos contábeis sejam acompanhados da documentação de suporte, conforme previsto no item 26, da Resolução CFC nº 1330/2011; e que seja registrado o histórico contábil condizente com o fato ocorrido, observando o item 32, da Resolução CFC nº 1330/2011, no que tange a estornos.</p> <p>V - Sugere-se que a documentação relativa à execução da folha de pagamento passe a incluir documento contendo o nome e o cargo do</p>	<p>III) 31/12/2020</p> <p>IV) Sugestão de boa prática</p> <p>V) Sugestão de boa</p>



		responsável pela liberação do recurso, com a respectiva assinatura.	prática
<p>3- Necessidade de aperfeiçoamento nas dispensas de licitações pelo artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93</p> <p><i>Relatório de Auditoria nº 07/2020 - item 3.4</i></p>	<p>a) Risco de nulidade do processo.</p> <p>b) Desconformidade legal.</p> <p>c) Risco de contratação por valor superior ao mercado.</p>	<p>VI - Recomenda-se que seja melhor demonstrado o enquadramento das dispensas de licitações para pesquisa, ensino ou desenvolvimento institucional (art. 24, XIII, Lei 8.666/1993), considerando a necessidade de estabelecimento de nexos entre o dispositivo legal, a natureza da instituição e o objeto a ser contratado, não podendo configurar como exploração de atividade econômica, cujo serviço possa ser efetuado por empresas de mercado, além de detalhar os cálculos que compõem o preço da contratação, conforme jurisprudência do TCU.</p> <p>VII – Recomenda-se a elaboração de novo processo licitatório para contratação dos serviços abrangidos pelo Contrato nº 018/2019, firmado em 3/6/2019, uma vez que a dispensa de Coleta de Preços nº 017/2019 além de não ter observado todos os critérios exigidos pela legislação e pela jurisprudência do TCU, descumpriu o item 11 do Termo de Referência que serviu de base para a contratação.</p>	<p>VI) 31/12/2021</p> <p>VII) 31/7/2021</p>
<p>4- Necessidade de aperfeiçoamento nas demonstrações dos cálculos para estimativa nas contratações</p> <p><i>Relatório de Auditoria nº 07/2020 - item 3.5</i></p>	<p>Fragilidade na formalização e conformidade da documentação.</p>	<p>VIII - Recomenda-se que seja elaborada e consignada memória de cálculo em todos os procedimentos para aquisição de bens e serviços executados pela Agência, de forma a justificar as respectivas aquisições.</p>	<p>VIII) 31/12/2020</p>




<p>5 – Necessidade de aperfeiçoamento do processo quanto a segregação de funções.</p> <p><i>Relatório de Auditoria nº 07/2020 - item 3.6</i></p>	<p>Potencial risco às operações da Entidade e ausência de conferência quanto aos atos praticados.</p>	<p>IX - Recomenda-se rever o processo de aquisição de bens e serviços de modo a atender ao princípio da segregação de funções, com a finalidade de trazer maior confiabilidade e transparência ao processo.</p>	<p>IX – 31/12/2020</p>
---	---	---	------------------------



(assinado eletronicamente)
ELIOMAR WESLEY AYRES DA FONSECA RIOS
Auditor-Chefe

(assinado eletronicamente)
SÉRGIO RAZERA
Diretor-Presidente da Agência das Bacias PCJ





Documento assinado digitalmente por: ELIOMAR WESLEY AYRES DA FONSECA RIOS; SERGIO RAZERA
 A autenticidade deste documento 02500.048324/2021 pode ser verificada no site <http://verificador.ana.gov.br/verificador.aspx> informando o código verificador: C21F482A.



PLANO DE AÇÃO Nº 10/2021/AUD
 RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 05/2021
 Documento nº 02500.048324/2021-56

Brasília, 19 de outubro de 2021.

Objeto de auditoria: **Contrato de Gestão nº 003/2011/ANA, Exercício de 2020**
 Entidade auditada: **Fundação Agência das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – Agência das Bacias PCJ**
 UORG supervisora: **Superintendência de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SAS**

Fato	Medida Proposta	Benefício a ser gerado	Prazo para implementação
Ocorrência de multas e juros por pagamento em atraso.	Recomenda-se à Agência das Bacias PCJ adotar mecanismo de controle eficaz no processo de pagamento, visando alertar antecipadamente o gestor quanto ao vencimento dos pagamentos, de forma a evitar a ocorrência de multas e juros por atraso.	Aperfeiçoar o processo de pagamento; Evitar dispêndios não previstos.	30/6/2022
Necessidade de aperfeiçoamento do Módulo de Gestão de Contratos para o acompanhamento da execução do PAP	Recomenda-se à Agência das Bacias PCJ estudar a viabilidade das seguintes melhorias, no Módulo de Gestão de Contratos: a) Separar controle de contratos administrativos dos controles de contratos do PAP, por meio da criação de dois submódulos distintos; b) Que o submódulo dos projetos do PAP passe a controlar todas as informações físicas dos projetos, com disponibilização de documentos e produtos. c) estudar a possibilidade de integração do Módulo de Gestão de Contratos ao Sistema Contábil; d) necessidade de emissão de relatórios e tabelas diretamente do sistema.	Aperfeiçoamento dos mecanismos de acompanhamento e controle dos projetos contratados, como também redução da interferência humana na produção de tabelas e planilhas, a fim de dar maior segurança e confiabilidade às informações.	31/12/2022
Ausência de plano anual de fiscalização dos projetos contratados.	Recomenda-se à Agência das Bacias PCJ a elaboração de um plano anual de fiscalização de projetos.	Organizar a atuação dos fiscais da Agência, a fim de permitir que os projetos executados com recursos da	31/12/2022





Documento assinado digitalmente por: ELIOMAR WESLEY AYRES DA FONSECA RIOS; SERGIO RAZERA
A autenticidade deste documento 02500.048324/2021 pode ser verificada no site <http://verificador.ana.gov.br/verificador.aspx> informando o código verificador: C21F482A.



		cobrança federal sejam objeto de ações fiscalizatórias.	
Informações das ações fiscalizatórias não sistematizadas.	Recomenda-se à Agência das Bacias PCJ estudar a viabilidade de criar funcionalidade no Módulo de Gestão de Contratos, a fim de permitir: a) a concentração das informações das planilhas de fiscalização, dos relatórios de vistoria e do MS Project; b) a disponibilização dos documentos de fiscalização, como relatórios de vistoria, relatórios mensais da empresa contratada, Pareceres Técnico e outros; c) a emissão de relatórios gerenciais para acompanhamento e tomada de decisão.	Aprimorar os mecanismos de controle e acompanhamento das informações decorrentes de ações fiscalizatórias.	31/12/2022
Necessidade de implementar o gerenciamento de riscos dos projetos contratados.	Recomenda-se à Agência das Bacias PCJ aperfeiçoar os procedimentos de acompanhamento e monitoramento de ações, programas e projetos do PAP, de forma a: a) capacitar do corpo técnico da Agência na temática de gestão de riscos. b) elaborar matriz de riscos e documentar os problemas e causas que afetam a regular execução; c) elaborar plano de melhoria de gestão, voltado ao tratamento dos problemas e causas mais críticas capazes de comprometer a regular execução das ações, programas e projetos do PAP; d) monitorar a execução do plano de melhoria de gestão.	a) Desenvolver competência para o gerenciamento de riscos, permitindo a identificação e o tratamento dos riscos mais críticos capazes de comprometer o alcance dos objetivos dos projetos. b) Melhorar o nível de execução dos programas do PAP, contribuindo para o alcance dos objetivos estabelecidos.	31/12/2022
Necessidade de ajustes na tabela de desembolsos do PAP	Recomenda-se à Agência das Bacias PCJ que a planilha de desembolsos passe a informar os valores programados e executados, para cada uma das ações, a fim de permitir a verificação do nível de execução do PAP.	a) Maior segurança e confiança das informações. b) Permitir a verificação do nível de execução do PAP.	30/06/2022
Necessidade de aperfeiçoamento no processo de comunicação de resultados e benefícios alcançados com a execução do PAP.	Recomenda-se à Agência das Bacias PCJ implementar as seguintes melhorias nos Relatórios de Execução do PAP: a) incluir detalhamento individualizado das ações executadas, acerca de esforços, resultados e benefícios alcançados, com clara vinculação da ação executada com a ação do PRH; b) apresentar os fatos que justificaram a não execução ou a baixa execução das ações programadas; c) reforçar as atividades de conferência e validação das informações	a) Melhorar a qualidade e o conteúdo dos relatórios de execução do PAP para uma comunicação mais efetiva com a Sociedade e partes interessadas; b) Transparência na informação dos gastos com a utilização dos recursos da cobrança federal e a divulgação de informações corretas e confiáveis.	30/06/2022





	contidas nesse documento, mitigando o risco de inconsistências. d) incluir registros fotográficos, a fim de fornecer um entendimento mais real da ação executada.		
Fragilidades em Termos de Referência.	Recomenda-se à Agência das Bacias PCJ elaborar Termos de Referência, no sentido de detalhar e parametrizar as especificações técnicas do objeto a ser contratado, a fim de evitar o que se observou na Dispensa de Seleção de Propostas nº 013; Dispensa de Seleção de Propostas nº 019 e Dispensa de Seleção de Propostas nº 003.	Aperfeiçoamento da instrução processual, maior transparência, organização administrativa e conformidade aos normativos legais.	30/06/2022
Fragilidades no Processo de Contratação	Recomenda-se à Agência das Bacias PCJ que atente para a necessidade de elaborar Nota Técnica com a justificativa da contratação de empresas, como também acostar aos autos planilha com a consolidação dos preços coletados junto aos fornecedores, de modo a trazer transparência e objetividade ao processo de contratação (constatação realizada na Dispensa de Seleção de Propostas nº 013).	Aperfeiçoamento da instrução processual, maior transparência e conformidade aos normativos legais.	31/12/2021
Identificação Genérica do Gestor Técnico e do Fiscal Administrativo dos Contratos e seus respectivos substitutos.	Recomenda-se à Agência das Bacias PCJ que: a) nomeie formalmente, para todos os contratos vigentes, o gestor do contrato e seu substituto, por meio de Portaria ou documento equivalente, objetivando o cumprimento do preconizado no art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e no Acórdão nº. 1.094/2013 - TCU Plenário; b) inclua o procedimento e o meio de formalização para designação dos gestores e seus substitutos nos normativos internos de administração e gestão contratual.	a) Melhor identificação do gestor técnico e o fiscal administrativo do contrato. b) Facilitar a identificação do responsável em caso de apuração de responsabilidade.	30/06/2022
Ausência de Backup diário das informações contidas no Sistema de Gestão Contratual - GCPJ	Recomenda-se à Agência das Bacias PCJ que realize backups diários do Sistema de Gestão de Contratos – GCPJ, a fim de mitigar o risco de perda de informações referentes a gestão contratual.	Mitigação do Risco de Perda de Informações.	31/12/2021
Inobservância ao Princípio da Segregação de Funções	Reitera-se à recomendação constante no Plano de Ação nº 17/2020/AUD (Doc. 049967/2020) referente ao Relatório de Auditoria nº 7/2020 (Doc. 050163/2020) para que a Agência das Bacias PCJ se abstenha de nomear o Diretor de Administração e Finanças como fiscal de contratos administrativos, de modo a atender ao princípio da segregação de funções.	Atendimento ao princípio da segregação de funções, com a finalidade de trazer maior confiabilidade e transparência ao processo.	31/12/2021





Documento assinado digitalmente por: ELIOMAR WESLEY AYRES DA FONSECA ROS;SERGIO RAZERA
 A autenticidade deste documento 02500.048324/2021 pode ser verificada no site <http://verificador.ana.gov.br/verificador.aspx> informando o código verificador: C21F1492A.



Necessidade de providências quanto ao desfazimento de bens	Recomenda-se à PCJ que requirite o processo nº 02501.001053/2021 que encontra-se na ANA e o adequue aos procedimentos previstos na Portaria Conjunta SAF/SAS nº 376/2021, de 01/06/2021, visando permitir a conclusão do processo de doação dos bens inservíveis, com maior brevidade, considerando que o exercício de 2022 apresentará limitações em virtude do processo eleitoral.	Destinar adequadamente bens considerados inservíveis ou ociosos, liberando espaço (depósitos) físicos nas Entidades Delegatárias e diminuindo custos na gestão patrimonial.	31/12/2021
Inobservância ao Princípio da Segregação de Funções na composição da Comissão de Inventário	Recomenda-se à Agência das Bacias PCJ que observe o princípio da segregação de funções na composição de sua Comissão de Inventário de bens patrimoniais, abstendo-se de compô-la com o gestor do patrimônio da Entidade, responsável pela realização de atividades de execução, aprovação ou controle rotineiro afetos à gestão patrimonial da Entidade.	Diminuição de riscos e observância aos princípios administrativos.	31/12/2021
Desatualização da planilha de inventário	Recomenda-se à Agência das Bacias PCJ que atualize a planilha com os funcionários responsáveis pelos bens, que devem corresponder àqueles que exercem o efetivo controle do ativo, de modo a facilitar a guarda e administração física, como também a responsabilização por eventual ocorrência, a exemplo de desaparecimento, inclusive fornecendo no Relatório Final do Inventário o quantitativo de bens atualizados.	Fidedignidade das informações relativas à gestão patrimonial.	31/12/2021
Ausência de termos de responsabilidades	Recomenda-se à Agência das Bacias PCJ que seja realizado levantamento e identificação dos bens que estão sem responsáveis formalizados e que sejam providenciados os respectivos termos de responsabilidade, orientando-se que: a) seja articulada com a Divisão de Patrimônio da ANA a possibilidade de inserção no Sistema ASI até que seja adquirido o novo Sistema pela Agência PCJ ou b) seja formalizado em documento apartado até que seja adquirido o novo Sistema.	Organização da gestão patrimonial e identificação do responsável pela gestão individual do bem	31/12/2022

(assinado eletronicamente)
ELIOMAR WESLEY AYRES DA FONSECA ROS
 Auditor-Chefe

(assinado eletronicamente)
SÉRGIO RAZERA
 Diretor-Presidente

PLANO DE AÇÃO Nº 10/2021/AUD

ELIOMAR WESLEY AYRES DA FONSECA ROS

Assinado de forma digital por
SERGIO RAZERA
 RAZERA0159292
 9800
 Dados:
 2021.10.26
 19:17:30-0300





Documento assinado digitalmente por: IVENS DE OLIVEIRA;PATRICIA GOBET DE AGUIAR BARUFALDI

A autenticidade deste documento 2022.00011.000003-38 pode ser verificada no site <http://baciaspcj.ikhon.com.br/verificador> informando o código verificador: 4A6927FD.



Contrato de Gestão nº 033/2020/ANA - 1º termo Aditivo
INDICADOR 7 - Índice de cumprimento de recomendações da Auditoria Interna da ANA - AUD - Exercício 2021

PLANO DE AÇÃO Nº 17/2020/AUD - referente RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 07/2020/AUD-PCJ / PLANO DE AÇÃO Nº 10/2021/AUD/ANA (doc. 48324/2021) - referente RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 05/2021/AUD
RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 07/2020/AUD-PCJ
RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 05/2021/AUD

Quantidade Recomendações Monitoradas	Fato	Consequência	Medida Proposta	Responsáveis	Prazo para implementação	Quantidades Recomendações Implementadas	Data atendimento	Status da solicitação de auditoria	Evidências
1	Solicitação Nº 895345 - Título: Relatório de Auditoria nº 07 - 2020 - AUD - PCJ; Necessidade de aperfeiçoamento nas dispensas de licitações, pelo artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93 Relatório de Auditoria nº 7/2020, item 3.4.	Plano de Ação Nº 17/2020/AUD - a) Risco de nulidade do processo; b) Desconformidade legal; c) Risco de contratação por valor superior ao mercado.	VI - Recomenda-se que seja melhor demonstrado o enquadramento das dispensas de licitações para pesquisa, ensino ou desenvolvimento institucional (art.24, XIII, Lei 8.666/1993), considerando a necessidade de estabelecimento de nexo entre o dispositivo legal, a natureza da instituição e o objeto a ser contratado, não podendo configurar como exploração de atividade econômica, cujo serviço possa ser efetuado por empresas de mercado, além de detalhar os cálculos que compõem o preço da contratação, conforme jurisprudência do TCU.	Coordenação Administrativa / Diretoria Administrativa e Financeira	Data limite - 31/12/2021	1	30/12/2021	Concluída pela AUD/ANA em 14/01/2022	Evidências - Solicitação Nº 895345
1	Solicitação Nº 895347 - Título: Relatório de Auditoria nº 07 - 2020 - AUD - PCJ; Necessidade de aperfeiçoamento nas dispensas de licitações, pelo artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93 Relatório de Auditoria nº 7/2020, item 3.4.	Plano de Ação Nº 17/2020/AUD - a) Risco de nulidade do processo; b) Desconformidade legal; c) Risco de contratação por valor superior ao mercado.	VII - Recomenda-se a elaboração de novo processo licitatório para contratação dos serviços abrangidos pelo Contrato nº 018/2019, firmado em 3/6/2019, uma vez que a dispensa de Coleta de Preços nº 017/2019 além de não ter observado todos os critérios exigidos pela legislação e pela jurisprudência do TCU, descumpriu o item 11 do Termo de Referência que serviu de base para a contratação.	Coordenação Administrativa / Diretoria Administrativa e Financeira	Data limite - 31/07/2021	1	31/07/2021	Concluída pela AUD/ANA em 09/08/2021	Evidências - Solicitação Nº 895347
1	Solicitação Nº 895351 - Título: Relatório de Auditoria nº 07 - 2020 - AUD - PCJ; Necessidade de aperfeiçoamento nas demonstrações dos cálculos para estimativa nas contratações Relatório de Auditoria nº 7/2020, item 3.5.	Plano de Ação Nº 17/2020/AUD - Fragilidade na formalização e conformidade da documentação.	VIII - Recomenda-se que seja elaborada e consignada memória de cálculo em todos os procedimentos para aquisição de bens e serviços executados pela Agência, de forma a justificar as respectivas aquisições.	Coordenação Administrativa / Diretoria Administrativa e Financeira	Data limite - 26/02/2021	1	26/02/2021	Concluída pela AUD/ANA em 12/03/2021	Evidências - Solicitação Nº 895351
1	Solicitação Nº 1115114 - Título: RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 5/2021 /AUD - Contrato de Gestão nº 003/ANA/2011 - Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá-PCJ; Fragilidades no Processo de Contratação.	Plano de Ação Nº 10/2021/AUD - Necessidade de aperfeiçoamento da instrução processual, maior transparência e conformidade aos atos normativos legais	Recomenda-se à Agência das Bacias PCJ que atente para a necessidade de elaborar Nota Técnica com a justificativa da contratação de empresas, como também acostar aos autos planilha com a consolidação dos preços coletados junto aos fornecedores, de modo a trazer transparência e objetividade ao processo de contratação (constatação realizada na Dispensa de Seleção de Propostas nº 013).	Coordenação Administrativa / Diretoria Administrativa e Financeira	Data limite - 30/12/2021	1	30/12/2021	Concluída pela AUD/ANA em 14/01/2022	Evidências - Solicitação Nº 1115114
1	Solicitação Nº 1115127 - Título: RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 5/2021 /AUD - Contrato de Gestão nº 003/ANA/2011 - Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá-PCJ; Ausência de Backup diário das informações contidas no Sistema de Gestão Contratual - GCPJ.	Plano de Ação Nº 10/2021/AUD - Risco de perda de informações	Recomenda-se à Agência das Bacias PCJ que realize backups diários do Sistema de Gestão de Contratos - GCPJ, a fim de mitigar o risco de perda de informações referentes a gestão contratual.	Assessoria de Tecnologia da Informação / Diretoria Administrativa e Financeira	Data limite - 31/12/2021	1	29/12/2021	Concluída pela AUD/ANA em 13/01/2022	Evidências - Solicitação Nº 1115127
1	Solicitação Nº 1115132 - Título: RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 5/2021 /AUD - Contrato de Gestão nº 003/ANA/2011 - Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá-PCJ; Inobservância ao Princípio da Segregação de Funções.	Plano de Ação Nº 10/2021/AUD - Atendimento ao princípio da segregação de funções, com a finalidade de trazer maior confiabilidade e transparência ao processo	Reitera-se à recomendação constante no Plano de Ação nº 17/2020/AUD (Doc. 049967/2020) referente ao Relatório de Auditoria nº 7/2020 (Doc. 050163/2020) para que a Agência das Bacias PCJ se abstenha de nomear o Diretor de Administração e Finanças como fiscal de contratos administrativos, de modo a atender ao princípio da segregação de funções.	Diretoria Administrativa e Financeira	Data limite - 31/12/2021	1	22/12/2021	Concluída pela AUD/ANA em 13/01/2022	Evidências - Solicitação Nº 1115132



1	Solicitação Nº 1115137 - Título: RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 5/2021 /AUD - Contrato de Gestão nº 003/ANA/2011 - Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá-PCJ; Necessidade de providências quanto ao desfazimento de bens.	Plano de Ação Nº 10/2021/AUD - Destino adequado dos bens considerados inservíveis ou ociosos para diminuição de custos na gestão patrimonial	Recomenda-se à PCJ que requirite o processo nº 02501.001053/2021 que encontra-se na ANA e o adeque aos procedimentos previstos na Portaria Conjunta SAF/SAS nº 376/2021, de 01/06/2021, visando permitir a conclusão do processo de doação dos bens inservíveis, com maior brevidade, considerando que o exercício de 2022 apresentará limitações em virtude do processo eleitoral.	Coordenação Administrativa / Diretoria Administrativa e Financeira	Data limite - 31/12/2021	1	30/12/2021	Concluída pela AUD/ANA em 13/01/2022	Evidências - Solicitação Nº 1115137	
1	Solicitação Nº 1115139 - Título: RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 5/2021 /AUD - Contrato de Gestão nº 003/ANA/2011 - Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá-PCJ; Inobservância ao Princípio da Segregação de Funções na composição da Comissão de Inventário.	Plano de Ação Nº 10/2021/AUD - Diminuição de riscos e observância aos princípios administrativos	Recomenda-se à Agência das Bacias PCJ que observe o princípio da segregação de funções na composição de sua Comissão de Inventário de bens patrimoniais, abstendo-se de compô-la com o gestor do patrimônio da Entidade, responsável pela realização de atividades de execução, aprovação ou controle rotineiro afetos à gestão patrimonial da Entidade.	Coordenação Administrativa / Coordenação Financeira / Diretoria Administrativa e Financeira	Data limite - 31/12/2021	1	20/12/2021	Concluída pela AUD/ANA em 13/01/2022	Evidências - Solicitação Nº 1115139	
1	Solicitação Nº 1115146 - Título: RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 5/2021 /AUD - Contrato de Gestão nº 003/ANA/2011 - Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá-PCJ; Desatualização da planilha de inventário.	Plano de Ação Nº 10/2021/AUD - Fragilidade de informações relativas à gestão patrimonial	Recomenda-se à Agência das Bacias PCJ que atualize a planilha com os funcionários responsáveis pelos bens, que devem corresponder aqueles que exercem o efetivo controle do ativo, de modo a facilitar a guarda e administração física, como também a responsabilização por eventual ocorrência, a exemplo de desaparecimento, inclusive fornecendo no Relatório Final do Inventário o quantitativo de bens atualizados.	Coordenação Administrativa / Coordenação Financeira / Diretoria Administrativa e Financeira	Data limite - 31/12/2021	1	30/12/2021	Concluída pela AUD/ANA em 13/01/2022	Evidências - Solicitação Nº 1115146	
9	Nº RECOMENDAÇÕES MONITORADAS PELA AUDITORIA INTERNA DA ANA NO PERÍODO						9			
	Nº RECOMENDAÇÕES IMPLEMENTADAS PELA ENTIDADE DELEGATÁRIA NO PERÍODO						9			
	ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DE RECOMENDAÇÕES DA AUD – EXERCÍCIO 2021						100%			

